



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/FMS/2012

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA FISIOTERAPIA CABO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 009/FMS/2012, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para realização de procedimentos de fisioterapia, destinados a atender as necessidades dos usuários da rede pública de saúde através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo n.º 021/FMS/2012, Pregão Presencial nº 019/FMS/2012, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **FISIOTERAPIA CABO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua José Plech Fernandes, nº 37, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, telefone (81) 4123-0131, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.345.432/0001-50, neste ato legalmente representada por sua sócia, a **Sra. Débora Cristina Dias Medeiros, brasileira**, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.121.216 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 046.465.294-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1231/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 06 de junho de 2017, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação excepcional do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da execução contratual.

Considerando o Contrato n.º 009/FMS/2012, celebrado em 15 de junho de 2012, e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 15 de junho de 2017, ante prorrogações através de Termo Aditivo.

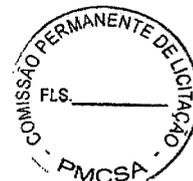
Considerando que consta justificativa do devido Ordenador de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 15 de junho de 2018, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Considerando que encontra-se em anexo a Nota de Empenho nº 576/2017, datada de 19 de junho de 2017, no valor de **RS 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil)**, para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, ficando o restante do valor a ser empenhado no exercício financeiro subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1286/2017, datada de 19 de junho de 2017, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação excepcional do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de junho de 2018.

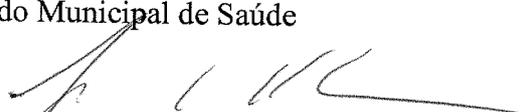
Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a Nota de Empenho n.º 576/2017, datada de 19 de junho de 2017, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil), ficando o restante do valor a ser empenhado no exercício financeiro subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de junho de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADA: FISIOTERAPIA CABO LTDA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 545.549.504-68	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 103.130.794-04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: FISIOTERAPIA CABO
LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **9º Termo Aditivo ao Contrato** nº 009/FMS/2012. **Processo** nº 021/FMS/2012, **Pregão Presencial** nº 019/FMS/2012. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de junho de 2018 e para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a Nota de Empenho nº 576/2017, datada de 19 de junho de 2017, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** FISIOTERAPIA CABO LTDA, pessoa jurídica do direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.345.432/0001-50, com sede na Rua José Plech Fernandes, nº 37, Centro, Cabo de Santo Agostinho. **Valor Atual:** R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Junho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador: 1D4C1B03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2017. Edição 1958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>